



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO IV

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**, no Estado do Espírito Santo, tendo em vista o disposto na legislação vigente, considerando a prerrogativa de alterar os atos administrativos exarados pela Administração, torna pública a Retificação ao Edital nº 1/2023, na forma seguinte.

1 – O subitem 8.7.14. do Edital nº 1/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

"8.7.14. Após a conclusão de cada módulo, todos os candidatos que não tiverem sido excluídos do curso por excederem o limite de faltas, por terem desistido ou por outro motivo previsto no regulamento do curso, serão submetidos a uma avaliação. "

2 – O subitem 8.7.14.1. do Edital nº 1/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

"8.7.14.1. A nota final do curso de formação e capacidade física será composta pela média da soma das notas obtidas nas avaliações aplicadas em cada módulo."

3 – O subitem 8.7.14.2. do Edital nº 1/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

"8.7.14.2. A pontuação mínima exigida para aprovação será de 70% (setenta por cento) da nota final do curso, dentre outros critérios a serem estabelecidos."

4 – O subitem 9.1. do Edital nº 1/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

"9.1. Os candidatos não eliminados nas etapas que compõem o concurso público, conforme subitem 1.4 deste edital, serão ordenados de acordo com a nota final obtida a partir do somatório da pontuação obtida na 1ª etapa – prova objetiva com a pontuação final da 6ª etapa - curso de formação e capacidade física. "

5 – O subitem 9.1.1 do Edital nº 1/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

9.1.1. Serão classificados no concurso público os candidatos que tenham atingido o perfil mínimo de aprovação na nota final do curso de formação e capacidade física e não tenha nenhuma outra pendência no concurso público.

6 – O subitem 9.2.a do Edital nº 1/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

9.2. Em caso de empate na nota final do concurso público, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) maior nota final no Curso de Formação e Capacidade Física;

7 – O subitem 10.6. do Edital nº 1/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

"10.6. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva, a Banca Examinadora do Instituto ACCESS poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão."

8 – O subitem 10.6.1. do Edital nº 1/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

"10.6.1. Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da prova objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido."



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 1/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023



9 – O subitem 10.6.3.1. do Edital nº 1/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

"10.6.3.1. Os espelhos dos cartões de respostas estarão disponíveis na Área do Candidato no período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva. "

10 – O subitem 10.6.4.1. do Edital nº 1/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

"10.6.4.1. Após análise dos recursos, caso seja detectado algum erro no processamento do resultado preliminar da prova objetiva, a atualização das informações ocorrerá na ocasião da divulgação do resultado definitivo."

11 – O Edital nº 1/2023 será consolidado de forma a contemplar a alteração desta Retificação.

12 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 04 de novembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal